



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR  
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR - ANTÔNIO CARLOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na fabricação, fornecimento e montagem de **LAVATÓRIO PARA LIMPEZA DE MACA EM AÇO INOXIDÁVEL**. Os materiais serão destinados ao uso individual dos militares lotados no Grupo de Antônio Carlos (1º/1º/3ª/10ºBBM), conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

**2 - DESCRIÇÃO**

Os materiais adquiridos servirão para o uso nas atividades de assepsia de materiais e a fins para o atendimento operacional prestado a população. Algumas ocorrências por sua natureza são de extrema complexidade e necessitam de materiais de alta tecnologia bem como de outros materiais simples, de uso rotineiro.

**3 - JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária para atender as necessidades primordiais e essenciais na área operacional, e assepsia e limpeza visando o aparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar de Antônio Carlos -SC. . Esses materiais são de grande importância e farão parte do acervo dos materiais do grupamento. Os materiais atenderão toda a tropa do Corpo de Bombeiros Militar de Antônio Carlos . Outro ponto que torna relevante e não menos importante é com relação aos

produtos serem novos e de primeira linha. Com isso, além de trazer mais agilidade, trarão também mais economicidade e eficiência para as ações desta Corporação.

#### **4 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE**

Os materiais constam especificados, conforme as suas características e finalidades a que se destinam. Será(ão) considerada(s) vencedora(s) do certame a(s) sociedade(s) empresária(s) que ofertar(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

No caso de necessidade de substituição, atualização, regularização de quaisquer componentes pertinentes ao produto adquirido, o licitante deverá fornecer uma solução funcional e operacional para o Grupo de Antônio Carlos

#### **5 - OBRIGAÇÕES DA 1ª CIA DE BOMBEIROS MILITAR**

Permitir acesso dos empregados da(s) empresa(s) vencedora(s) às dependências do Quartel do Grupo de Antônio Carlos , para a entrega do bem adquirido.

Prestar as informações e os esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) empresa(s) vencedora(s) apontando qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

Solicitar a substituição dos produtos com defeitos ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

Atestar a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s), por intermédio do servidor gestor designado para esse fim.

O Corpo de Bombeiros Militar terá até 10 (dez) dias úteis após recebido de ofício da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos para executar a avaliação dos itens mencionados no Termo de Referência, após análise de prospectos e amostras.

O Corpo de Bombeiros de Antônio Carlos , após o recebimento dos materiais, terá 15 (quinze) dias úteis para avaliação dos itens de acordo com a descrição deste Termo de Referência. Caso não estejam de acordo com as especificações técnicas mínimas solicitadas no anexo deste Termo de Referência, a empresa será comunicada a efetuar a substituição em até 15 (quinze) dias úteis.

#### **6 - OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, tais como: salários, seguros de acidente e taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da 1ª Companhia de Bombeiros de Antônio Carlos .

Manter os seus empregados identificados, quando no recinto do 1ª Companhia de Bombeiros de Antônio Carlos .

Responder por quaisquer danos causados diretamente aos veículos ou a outros bens de propriedade da Grupo de Antônio Carlos , quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.

Os materiais entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s), deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento conforme proposta apresentada, especificações técnicas exigidas e acompanhadas das respectivas notas fiscais. Deverão ser entregues e montados em locais descritos pelo Corpo de Bombeiros de Antônio Carlos , seja ele no térreo ou no segundo pavimento da unidade militar.

Os materiais deverão ser entregues e montados por conta da(s) empresa(s) vencedora(s), sem custo adicional para o Corpo de Bombeiros de Antônio Carlos .

Fornecer os materiais de acordo com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

Substituir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, os materiais caso venham apresentar alguma inconformidade ou defeitos, sendo prorrogável por mais 15 (quinze) dias corridos, apresentando justificativa para prorrogação.

Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.

Comunicar ao Gestor representado pela pessoa do Sr 3º Sgt BM Mtel 923152-8 Roberto Cardoso, contato telefônico 048 3665-7761 qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e os esclarecimentos julgados necessários.

Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) se obrigam a fornecer os materiais inteiramente prontos para uso operacional, seguindo as especificações técnicas apresentadas no anexo deste termo de referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) poderão ser convocadas a apresentar amostras dos itens e em situações em que o prospecto apresentado com a documentação de habilitação não atendam no todo ou em parte o descritivo técnico deste Termo de Referência, a amostra poderá ser solicitada também. Sendo que as amostras solicitadas deverão ser entregues após solicitação da sessão de compras do Corpo de Bombeiros de Antônio Carlos através de e-mail, 10311ssci@cbm.sc.gov.br na Rua 6 de novembro, nº 270, Centro, Antônio Carlos /SC no horário compreendido das 13:00 às 19:00 de segunda a sexta-feira.

A(s) empresa(s) vencedora(s) terão 10 (dez) dias úteis para entrega das amostras dos itens solicitados, após a solicitação enviada pela sessão de Compras do Corpo de Bombeiros.

A(s) empresa(s) vencedora(s), deverão apresentar projeto detalhado dos produtos, após a entrega da Autorização de Fornecimento e antes da produção dos itens. Os projetos deverão ser encaminhados ao Gestor do Contrato para verificação e aprovação dos mesmos para posterior início de produção produtos.

#### **7 - DA VIGÊNCIA**

A vigência do pregão é até 31/12/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **8 - DO REAJUSTAMENTO**

O preço proposto na presente licitação não será reajustado.

#### **9 – DA DOCUMENTAÇÃO**

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, Prospectos para todos os itens.

#### **10 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A(s) Empresa(s) Licitantes(s) deverá(ão) apresentar juntamente com a documentação de habilitação, comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente ao objeto deste Edital, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de notória idoneidade. O atestado deverá conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social e o CNPJ do licitante.

#### **11 – GARANTIA DO PRODUTO**

O prazo de Garantia dos materiais será de no mínimo 12 (doze) meses e terá seu prazo iniciado no ato de entrega, com vigência plena assegurado pelo fabricante, ficando a empresa vencedora, independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a substituição dos produtos que apresentarem algum defeito de fabricação ou com divergências das especificações fornecidas através deste Termo de Referência, no ato da entrega ao Corpo de Bombeiros Militar de Antônio Carlos , sem qualquer ônus adicional. O prazo de garantia será reiniciado se for comprovado um

vício oculto (defeito oculto), defeito de fábrica que pode aparecer quando a garantia já terminou.

## **12 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O fornecimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado pelo Gestor responsável do Grupo de Antônio Carlos , sendo as informações entre as partes realizada sempre através de ofício, com cópia enviada por e-mail a ser definido também no pregão, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis e convenientes.

O recebimento dos materiais deverão ser atestados formalmente pelo Comandante da Grupo de Antônio Carlos ou a seu critério pelo chefe do B4 do BBM.

## **13 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos solicitados devem ser entregues e montados no, município de Antônio Carlos -SC, Rua 6 de novembro ,nº 270- Bairro: Centro. Antônio Carlos/SC. CEP: 88180-000 Telefone: (48) 3665-7761, no horário compreendido entre as 13:00 às 18:00h, de segunda a sexta feira, formalmente, em até 30 (trinta) dias corridos, passível de prorrogação por mais 15 (quinze) dias corridos, desde que justificado pela(s) empresa(s) vencedora(s), contados após aprovação do(s) projeto(s), pelo gestor. O(s) projeto(s) para o(s) item(ns) deverá(ão) ser apresentado(s) ao Corpo de Bombeiros em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento do pedido/ordem de compra e empenho. O Corpo de Bombeiros de Antônio Carlos , através do gestor, terá 48 (quarenta e oito horas), após apresentação do projeto, para aprovar ou reprovar o(s) mesmo(s). Sendo que a(s) empresa(s) vencedora(s) no caso de reprovação do(s) projeto(s) apresentado(s), terão 5 (cinco) dias corridos para a substituição do(s) referido(s) projeto(s).

Os custos de entrega e montagem dos itens ficará sob a responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

## **14 - DO PAGAMENTO**

Fica desde já reservado ao Município o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação dos materiais, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as

especificações estipuladas neste termo de referência.

A(s) Nota(s) Fiscal(is), será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a aprovação/atesto do material pelo Comandante do Bombeiros de ANTÔNIO CARLOS

### 15 - OBSERVAÇÕES FINAIS

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverão possuir sede ou representante no estado de Santa Catarina, a fim de que possíveis manutenções nos materiais sejam possibilitadas através de representante das empresas, dentro da garantia e fora do período de garantia. As manutenções fora do período de garantia correrão por conta do Corpo de Bombeiros Militar de Antônio Carlos .

Quartel em Antônio Carlos -SC, 06 de Março de 2022

---

**Roberto cardoso– 3º Sgt BM**  
Comandante do Grupo de Antônio Carlos (1º/1º/3ª/10ºBBM)

### I – LAVATÓRIO PARA LIMPEZA DE MACA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE Antônio Carlos – FUMREBOM:

Item	Quant	Un. Med	Descrição
------	-------	------------	-----------

1	1	uni	<p>espelho frontão <b>DE ALTA QUALIDADE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- inteiramente em aço inoxidável de alta qualidade</li> <li>- medidas da cuba : 2000x35x500mm sendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2000mm de comprimento;</li> <li>• 35mm de largura ;</li> <li>• 500mm de altura;</li> </ul> </li> </ul> <p>A altura do chão até aborda mais baixa será de 800mm  Deverá conter 6 pés tubulares e travas e suportes horizontais em inox de alta qualidade;  O lavatório instalado, com os pés e suportes horizontais deverá ter 800mm de altura em sua parte frontal;  Deverá conter sapatas/pés niveladores em nylon;  Em aço inoxidável aisi 304;  Estrutura em chapa 18 (esp. 1,20mm);  Pés em tubo de 1 1/2"  Dobra cnc, corte a laser e solda tig em argônio  Deverá conter no centro da cuba: entrada para colocação de válvula americana ø3 1/2" e ralo para escoamento de água. A cuba deverá ter caimento de água para o centro, fazendo com que a mesma escoe totalmente para o ralo.  Deverá possuir um espelho frontão de 200mm, para evitar respingos de água na parede  Não deverá conter cantos vivos;  O lavatório deverá ser vedado, não podendo conter nenhuma;  O lavatório deverá ser confeccionado em aço inox de boa qualidade que não venha sofrer a oxidação do produto;  Não poderá sofrer vazamento ou infiltração de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• modelo de referência conforme foto do anexo 1</li> </ul>
---	---	-----	--

ANEXO 1

